



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3-E/2024/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.010347/2021-84

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/2022, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE E EMPRESA RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA .

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO cujo objeto é a retificação do item 5 - GARANTIA do Primeiro Termo de Apostilamento (3009850), em razão de erro material, para constar o valor correto da garantia:

5. GARANTIA

5.1 Observadas as disposições do Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido do por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde a **R\$ 311,12 (trezentos e onze reais e doze centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 90 dias após o término da vigência contratual.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2022, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 01/03/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3174118** e o código CRC **BB56D3B4**.

Referência: Processo nº 01416.010347/2021-84

SEI nº 3174118